



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Gabinete da Prefeita

Memorando nº 64/2024/SEGAB

Camaragibe/PE, 19 de março de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 01/2023; Processo Administrativo nº 01/2023; Inexigibilidade nº 01/2023.

Ref.: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Gabinete e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se os autos da referida Contratação contendo um volume, com 327 páginas, enumeradas e rubricadas, para inserção no Portal da Transparência e SAGRES-LICON, consoante as orientações da RESOLUÇÃO TC Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Informa-se ainda que nos referidos autos está incluso o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, contrato este, já encaminhado, através do Memorando nº 50/2023/SEGAB, e inserido no Portal da Transparência e SAGRES- LICON.

Ademais, segue link com os autos digitalizados: <https://we.tl/t-VzsKTYEugb>.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ANDERSON
NEVES DE
SOUZA
06308883450

Anderson Neves deSouza
Secretário Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 19/03/24 às 13:42h
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Fis. <u>522</u>
<u>271</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe, que entre si celebram o município e a a Sociedade de Advogados Frazão, Oliveira e Pimentel advogados associados, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, neste ato representado pelo Secretário Chefe de Gabinete, Anderson Neves de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.088.834-50 e no RG sob o nº SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade de advogados **FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Av. Antônio de Góes, n. 742, Sls. 601, Empresarial Jopin, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.053/0001-21, neste ato representado por RAFAEL GOMES PIMENTEL, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 30.989, portador da cédula de identidade nº 7500895 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.859.994-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo, de acordo com a **Inexigibilidade nº 001/2023** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para a Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe-PE. CEP:54768-000. Fone: (81) 2129-9500 – CNPJ: 08.260.663/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita

Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Gabinete e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária correspondente a natureza da despesa, consignada no orçamento do Exercício de 2024, atualizadas de acordo com a LOA 2024:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453

Despesa 137 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, iniciando a vigência em 25/01/2024 à 24/01/2025, conforme Parecer Licitatório nº 17/2024/PROGEM, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

ANDERSON
NEVES DE
SOUZA:
06308863450

RAFAEL
GOMES
PIMENTEL
Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOMES PIMENTEL
Dados: 2024.01.25
13:15:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe - PE, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Camaragibe/PE, 25 de janeiro de 2024.

ANDERSON
NEVES DE
SOUZA
06308883450

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Prefeitura de Camaragibe
Secretário Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

RAFAEL GOMES
PIMENTEL

Assinado de forma digital por
RAFAEL GOMES PIMENTEL
Dados: 2024.01.25 13:15:32 -03'00'

FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rafael Gomes Pimentel
Sócio Administrador
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CPF/MF : _____

Testemunhas: _____
CPF/MF : _____



Prefeitura Municipal de Camaragibe

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

Processo Licitatório nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, oriundo da Processo Administrativo nº 001/2023; Inexigibilidade nº 001/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** sociedade de advogados **FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 11.620.053/0001-21. **Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Gabinete e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Valor:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), por 12(doze) meses, totalizando R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). **Dotação orçamentária:** Gabinete da Prefeita: 1.2000.4.122.1110.2.453.137 3.3.90.35.00. **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e a sua execução com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025. **Data de assinatura:** 25/01/2024.

Camaragibe, 25 de janeiro de 2024.

ANDERSON
NEVES DE
SOUZA
06308883450

Anderson Neves de Souza
Secretário Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

Processo Licitatório nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta **justificativa** presente no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023 bem como Parecer Jurídico do procedimento resolve **RATIFICAR** os termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023; Processo Licitatório nº 001/2023; Processo Administrativo nº 001/2023; Inexigibilidade nº 001/2023, cujo **OBJETO** compreende: *Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Sociedade de Advogados contratada: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL, inscrita no CNPJ: 11.620.053/0001-21, pelo valor mensal de valor mensal de R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), totalizando R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).*

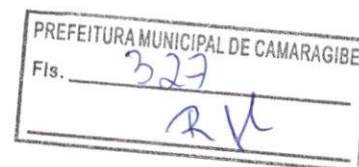
Camaragibe/PE, 25 de Janeiro de 2024.

Anderson Neves de Souza

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 250124030906

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 25/01/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

Processo Licitatório nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, oriundo da Processo Administrativo nº 001/2023; Inexigibilidade nº 001/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** sociedade de advogados **FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 11.620.053/0001-21. **Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Gabinete e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Valor:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), por 12(doze) meses, totalizando R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). **Dotação orçamentária:** Gabinete da Prefeita: 1.2000.4.122.1110.2.453.137 3.3.90.35.00. **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e a sua execução com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025. **Data de assinatura:** 25/01/2024.

Camaragibe, 25 de janeiro de 2024.

Anderson Neves de Souza

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por: Arthur Henrique Borba**Código Identificador:** 250124030753

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 25/01/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>